



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6983/07
PLL Nº 206/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 15 /08 – CCJ

**Denomina Praça Engenheiro Ruy
Medeiros o logradouro público não-
cadastrado, conhecido como Praça 8078,
localizado no bairro Belém Novo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 8, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei está em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais, manifesto Parecer favorável à tramitação do Projeto.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

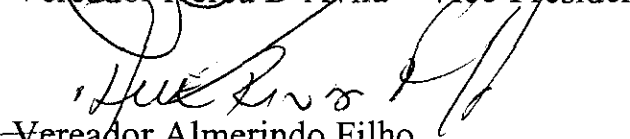
Sala Ruy Cirne Lima, 19 de fevereiro de 2008.


Vereador Marcelo Daneris,
Relator.

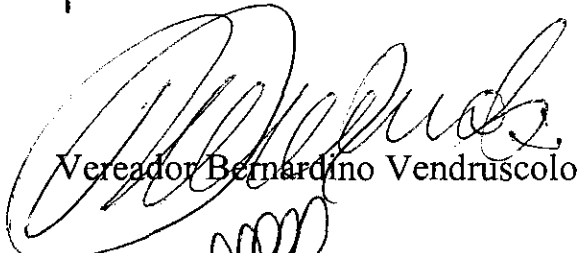
Aprovado pela Comissão em 19-2-08

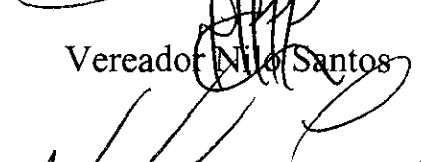

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

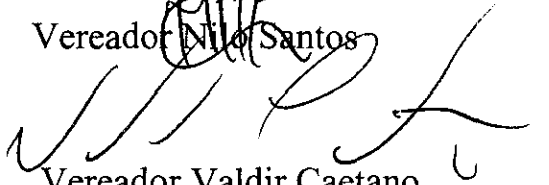

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho

/DBG/ATA


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Nilo Santos


Vereador Valdir Caetano